ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO REALIZADA NO SINDICATO RURAL DE\_\_\_\_\_\_.

Aos \_\_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme deliberação da Diretoria da entidade o Senhor \_\_\_\_\_\_\_\_, (**qualificar, colocar RG, CPF e endereço)**. instalou os trabalhos de apuração às \_\_\_\_\_\_\_\_ na sede do Sindicato Rural de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sito na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, compondo a Mesa com os senhores\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**qualificar os membros, colocar RG, CPF e endereço)**. O Sindicato Rural de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ possui o total de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) associados e destes achavam-se em condições de voto \_\_\_\_\_\_\_ (\_\_) associados. Depois de verificar e acharem-se intactas as cintas da urna que continham os votos da eleição realizada na entidade mencionada, verificou-se, pela lista de votantes que compareceram e votaram \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_) associados. Constatou-se que foi alcançado o "quorum" legal exigido, uma vez que a eleição foi realizada em 1ª convocação, determinando o Senhor Presidente da Mesa que tivesse prosseguimento a apuração. Em seguida, passou-se à apuração da urna, cuja abertura foi feita observando-se as formalidades legais. Procedeu-se então à contagem das cédulas, cujo número coincidiu com o de votantes acima declarado; abertas as cédulas e contados os votos, apurou-se o seguinte: CHAPA Nº 1 (única) para a Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos suplentes: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_) votos válidos. Não havendo voto em branco nem nulo. De acordo com a legislação pertinente a Mesa Coletora de Votos funcionou na sede desta entidade e constituída pelos mesmos componentes desta Mesa. Assim, atendendo as determinações legais, o Senhor Apurador, em face do resultado geral da apuração, proclamou vencedora do referido pleito a Chapa n.º 1 (única) constituída dos seguintes membros: para a Diretoria: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; Suplentes da Diretoria: (**qualificar os membros com RG, CPF, endereço)** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; Para o Conselho Fiscal; Efetivos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Suplentes: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Para Delegados Representantes: Efetivos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; Suplentes: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Ato contínuo, o Senhor Apurador facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para qualquer reclamação ou protesto, com referência aos trabalhos eleitorais, não se registrando nenhuma ocorrência a respeito. Terminados os trabalhos, o Senhor Apurador solicitou que se procedesse a lavratura desta ata que após lida e achada conforme, foi assinada por ele e os auxiliares da Mesa. Nada mais.